SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1. DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E DURAÇÃO DA PROVA

1.1 A prova será aplicada no dia **10/04/2022, às 9 horas** para todos os participantes do Curso de Formação e que atenderam aos critérios de frequência. A prova terá a duração de 3 horas e 30 minutos.

1.2 A aplicação da prova será na Escola Técnica Estadual Adolpho Bloch, situada na Av. Bartolomeu de Gusmão, 850 - São Cristóvão.

2. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. A Prova Objetiva, terá 50 (cinquenta) questões, do tipo múltipla escolha, com 4 (cinco) alternativas A – B – C – D e uma única opção correta.

2.2. Será atribuída **NOTA ZERO** à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada pelo candidato.

2.3. A Prova Objetiva valerá **50 (cinquenta) pontos** e para não ser considerado reprovado, o candidato deverá obter 25 (vinte e cinco) pontos.

2.4. O candidato poderá levar o caderno de questões somente 30 (trinta) minutos antes do término da prova. Serão disponibilizados na página do concurso, o exemplar da prova.

2.5. Durante a prova, o candidato deverá transcrever as respostas da prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nele.

2.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções de preenchimento no Cartão de Respostas, tais como: marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

2.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de algum modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica do mesmo.

2.8. Não é permitido o uso de borracha e/ou lápis no Cartão de Respostas. Na marcação do Cartão de Respostas só será admitido o uso de **caneta esferográfica de corpo transparente de tinta indelével de cor azul ou preta**. Caso o candidato utilize outro tipo de cor, poderá ser prejudicado no momento da leitura eletrônica de seu Cartão de Respostas.

2.9. Ao receber seu Cartão de Respostas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial nome, número de inscrição, cargo pretendido e o número do documento de identidade. Ao receber o Caderno de Questões, o candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o cargo descrito em sua capa, confrontando com o que consta no seu Cartão de Respostas.

2.10. O candidato NÃO poderá anotar o gabarito, sob pena de ser eliminado do Concurso

Público.

2.10. A Fundação CEPERJ divulgará, a imagem do Cartão de Respostas preenchido pelos candidatos que realizaram a prova Objetiva, exceto dos candidatos faltosos ou dos eliminados. A imagem do Cartão de Resposta estará disponível para consulta e impressão na área do candidato e poderá ser acessada mediante LOGIN / SENHA.

2.11. Os **candidatos faltosos, desistentes ou reprovados na Prova Objetiva serão eliminados do certame** e não constarão da relação de classificação.

2.12. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

2.13. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial de identidade com foto.

2.14. Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

2.15. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

2.16. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado no Cartão de Respostas.

2.17. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá a anotação em campo próprio na Ata de Sala.

2.18. Não é permitida a solicitação de alteração de cargo para o qual o candidato concorre, seja qual for o motivo alegado.

2.19. O candidato deverá transcrever, utilizando **caneta esferográfica de corpo transparente de tinta indelével na cor preta ou azul**, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e nas instruções no Cartão de Respostas.

2.20. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

2.21. O candidato ao receber o Caderno de Questões deverá ler a capa da prova onde constam as instruções para a realização.

2.22. Os portões dos locais de realização das provas serão fechados às **8 horas e 45 minutos**.

2.23. Os candidatos poderão se retirar do local de aplicação das provas após decorrida 1 (uma) hora do seu início efetivo.

3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. Das Condições de realização das Provas.

3.1. PROTOCOLO SANITÁRIO DE SEGURANÇA: A aplicação da Prova Objetiva obedecerá a todos os dispositivos legais, quanto aos cuidados com as **questões sanitárias de proteção à saúde** de todos os envolvidos, candidatos e colaboradores.

3.2. Ao chegarem ao local de prova os candidatos serão orientados a manter o distanciamento de pelo menos 1,5 m entre uns e outros. Ao ser autorizado o ingresso no espaço do local de prova será facultativo o uso de máscara de proteção individual.

3.3. O candidato terá a sua temperatura aferida por um fiscal que utilizará todos os EPIs de proteção. A temperatura será medida por termômetro digital. Caso o candidato esteja com a temperatura acima do permitido o candidato poderá fazer a Prova Objetiva, sendo conduzido para uma sala especial.

3.4. Os candidatos após passarem pela medição de temperatura deverão espaldar às mãos para que seja borrifada com álcool 70°.

3.5. Os candidatos, após passarem pelo protocolo de chegada, deverão seguir diretamente para sua sala.

3.6. O fiscal que estará na porta da sala de prova entregará um envelope de segurança para que todos os objetos eletrônicos sejam armazenados. Os telefones celulares deverão ser desligados ou colocados em Modo Avião, antes de serem depositados e lacrados no envelope de segurança.

3.7. O candidato utilizando sua própria caneta esferográfica deverá colocar seu nome no envelope de segurança antes de ingressar na sala de prova.

3.8. Ao ingressar na sala, o candidato deverá apresentar seu documento de identificação original com foto. Neste momento o candidato deverá retirar momentaneamente sua máscara, caso esteja usando, para que o fiscal possa conferir se o documento apresentado corresponde ao candidato.

3.9. O candidato deverá assinar a Lista de Presença utilizando sua própria caneta esferográfica de corpo transparente de tinta indelével na cor azul ou preta. Não será permitido em hipótese alguma o empréstimo de canetas.

3.10. O fiscal entregará o Cartão de Resposta e solicitará que o candidato se dirija a uma das mesas/carteiras definidas e liberadas de acordo com o protocolo de distanciamento. O candidato deverá conferir os dados do Cartão de Respostas. Após conferir as informações deverá assinar seu nome em local apropriado no Cartão de Respostas e escrever a frase.

3.11. Os candidatos **não poderão trazer e/ou consumir alimentos no local de prova, exceto quando o candidato solicitar Condições Especiais e comprová-las**. Sobre a mesa/carteira só deverão estar suas canetas e seu Cartão de Respostas. A garrafa de água, caso traga, deverá ser colocada no chão ao lado de sua cadeira e de corpo transparente e sem rótulo.

3.12. Não haverá disponibilização de bebedouro para evitar contágio, portanto o candidato deverá levar garrafa de água para seu consumo, não sendo possível compartilhar com ninguém.

3.13. Haverá disponibilização de borrifador com álcool 70° em todas as salas.

3.14. O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com pelo menos **1 (uma) hora de antecedência**.

3.15. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de **caneta esferográfica de corpo transparente de tinta indelével de cor preta ou azul** e de **documento oficial e original de identidade com foto.**

3.16. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

3.17. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de

Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação com foto.

3.18. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento ou Casamento; CPF; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceito cópias de documentos oficiais, mesmo que autenticados.

3.19. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

3.20. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

3.21. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, sendo o candidato submetido à identificação especial**.**

3.22. Caso o documento esteja portando Boletim de Ocorrências (BO) na condição do subitem anterior ou com documento ilegível, danificado ou com foto que não permita identifica-lo este poderá fazer a prova mediante o preenchimento do Termo de Ocorrência onde serão colhidas as digitais do candidato, sendo reportado à razão da realização da prova em situação condicional, devendo o candidato enviar para o *e-mail* concursos@ceperj.rj.gov.br em 48 (quarenta e oito) horas, outro documento oficial e original com foto. Caso não apresente dentro do prazo definido ou apresente fora de conformidade o candidato não terá seu Cartão de Respostas corrigido sendo eliminado do Concurso Público.

3.23. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do concurso.

3.24. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado os casos de acompanhantes que estão com os bebês em caso de solicitação de atendimento especial para amamentação.

3.25. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo das provas e, após este momento, somente poderá sair da sala acompanhado por um Fiscal.

3.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

3.27. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização das provas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros. O envelope de segurança com os equipamentos eletrônicos só poderá ser aberto fora do portão do local de prova.

3.28. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, qualquer tipo de relógio com mostrador digital ou mesmo analógico, *notebook, Palm Top, Tablet (Ipad*, etc.), receptor, gravador, tocador de música (*Ipod,* etc.), fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, boné, echarpe, kipá, etc.

3.29. Caso o candidato possua autorização para portar armas, deverá comunicar à coordenação para acautelar sob custódia, até o final da prova.

3.30. A Fundação CEPERJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA ADOTADOS:

a) será utilizado detector de metais em todos os locais de realização de provas.

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local, sendo **eliminado por desistência** do Concurso Público;

d) o candidato ao receber o Caderno de Questões não poderá folheá-lo antes do início da prova sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

e) será **terminantemente vedado ao candidato copiar o gabarito. A** imagem do seu Cartão de Respostas será disponibilizado no endereço eletrônico: **https://ceperj.selecao.net.br/**;

f) ao terminar a prova o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões e o seu Cartão de Respostas;

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova, mantendo, entretanto, o distanciamento mínimo de 1,5 metros, somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

5. DA ELIMINAÇÃO DO CERTAME

Serão eliminados do certame os candidatos que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início das provas, ou realizar as provas em local diferente do designado;

b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada**;**

c) for surpreendido durante o período de realização de suas provas portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, smartphone, receptor qualquer tipo de relógio com mostrador digital ou analógico (de ponteiros), agenda eletrônica, notebook, palm top, gravador, máquina fotográfica, etc.), seja na sala de prova, ou em qualquer dependência do local de aplicação da prova;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) desrespeitar membro da equipe de aplicação, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;

f) descumprir quaisquer das instruções contidas na capa das provas;

g) não realizar as provas, ausentar-se da sala de provas ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, o Cartão de Respostas;

h) não devolver o Caderno de Questões e Cartão de Respostas;

i) ao sinal de término da prova o candidato deverá entregar aos fiscais seu Cartão de Respostas;

j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e a Lista de Presença;

k) não permitir a coleta da impressão digital (se houver) ou o uso do detector de metais;

l) quando, após as provas, for constatado – por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico – ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão dmitidos recursos contra o gabarito preliminar divulgado no site da Fundação CEPERJ, no período de **11 a 12/04/2022**.

6.2. O recurso será único, por questão, para cada candidato, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído.

6.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

6.4. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no endereço eletrônico: https://ceperj.selecao.net.br/ e para acessar o formulário de recurso o candidato deverá previamente fazer seu LOGIN (CPF e Senha) e clicar na área do candidato, ícone Recurso.

6.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma diferenciada dos estipulados no item 6.2.

6.6. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.